

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista que a empresa SESC não assinou o contrato por não ser possível atender todos os itens orçados, bem como manifestação do Coordenador do Departamento Municipal de Desportos que o evento foi cancelado e não será realizado no Município conforme planejado, fica cancelado o Contrato 170-2024, referente a Dispensa de Licitação nº 132-2024.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2024.

Lucia Fernanda Wohlenberg,
Gestora de Contratos.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6759-748e-d964-5700-08ff-b12d

Assinado por **LUCIA FERNANDA WOHLBERG** em 11/12/2024 às 08:17:53
Identificador Único: **Sj9bRzS8KTAMHEC1FbdZ6X**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6759-748e-d964-5700-08ff-b12d>
